



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ nº 35.001.011/0001-70
Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000
E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

08ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO JARDIMPREV

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h15min (dez horas e quinze minutos), reuniram-se presencialmente, na sede do Instituto de Previdência de Jardim do Seridó/RN – JardimPREV, situada à Avenida Dr. Fernandes, nº 919, Bairro Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do JardimPREV, para a realização da reunião ordinária mensal. A reunião foi conduzida pela presidente, a Sra. Maria de Fátima Costa de Oliveira, havendo quórum legal e estatutário suficiente para deliberação, nos termos do Regimento Interno deste Conselho. Na oportunidade, foi submetida à deliberação a Ata nº 06 do Comitê de Investimentos, competência de agosto/2026, oriunda da reunião realizada no dia 19/08/2026. A análise teve como objetivo verificar a necessidade de adequação da carteira de investimentos às necessidades de liquidez do Regime, ao fluxo projetado de receitas e despesas previdenciárias, à meta de rentabilidade, ao nível de risco compatível com a situação financeira e atuarial do JARDIMPREV e aos limites estabelecidos na Política de Investimentos e na regulamentação aplicável aos RPPS. Em seguida realizamos a análise do relatório de Investimento, como também, do Relatório Financeiro de julho/2026. Por conseguinte, houve a apreciação, deliberação e aprovação deste conselho sobre a minuta da Resolução nº 004, de 27 de agosto de 2026, que regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, a aplicação das sanções administrativas e os respectivos processos de responsabilização de licitantes e contratados, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por último este conselho decidiu que irá enviar um ofício em conjunto com a direção do instituto, cobrando a apreciação pelo Poder Executivo do Estudo Atuarial e do encaminhamento que trata do aumento da alíquota suplementar para amortização e equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio. Após analisarmos e deliberarmos as matérias, foram apresentados comunicados gerais e franqueada a palavra aos presentes para manifestações. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Gerlânia de Azevedo Borges, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes.

Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2026.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ nº 35.001.011/0001-70
Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000
E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

Matheus Azevedo da Silva Leão
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Gerlânia de Azevedo Borges
Membro Titular do Conselho Deliberativo

Eliene Azevedo Lucena
Membro Titular do Conselho Deliberativo

Iza Mércia da Silva Santos
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Maria de Fátima Costa de Oliveira
Membro Titular do Conselho Deliberativo

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Membro Titular do Conselho Deliberativo

Andreza Silva dos Santos
Diretora/Presidente do JARDIMPREV